



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 612/2025

em 14 de maio de 2025.

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 138/2025

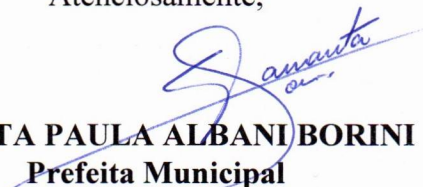
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 309/2025, de Vossa Excelência, que encaminha cópia do REQUERIMENTO Nº 138/2025, apresentado pelo Vereador Davi Antonio de Souza, o qual solicita informações referentes ao prédio do Cemitério da Saudade, conforme quesitos especificados na referida proposição.

Em atenção ao solicitado, encaminhamos, em anexo, cópia do Ofício nº 323/2025 do Secretário Municipal de Serviços Públicos, contendo as informações pertinentes.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 1596/2025
Data: 16/05/2025 - Horário: 14:31
Administrativo - OFC 275/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP

Diretoria de Administração e Planejamento

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro.

Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov.br

Birigui, 09 de Maio de 2025.

Ofício nº 323/2025

À

Secretaria de Governo

A/C: Ilustríssima Secretária Adjunta

Sra. Jaqueline Moraes Silva Fernandes

Assunto: Resposta ao Ofício nº 309/2025 – Requerimento nº 138/25

Prezada Jaqueline,

Em atendimento ao Ofício nº 309/2025, oriundo do Excelentíssimo Senhor Reginaldo Fernando Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Birigui, e ao Requerimento nº 138/25, do Excelentíssimo Vereador Davi Antonio de Souza, encaminho as respostas aos questionamentos constantes no referido documento:

1. ***“Qual o uso e utilidade atual do prédio público situado na Rua Saudades 1061, Centro, denominado Cemitério Municipal Saudade?”***

Resposta: Atualmente, o prédio público situado na Rua Saudades, 1061, no Centro, denominado Cemitério Municipal Saudade, desempenha um papel fundamental no dia a dia operacional do cemitério. Ele serve como um centro de apoio essencial, abrigando e organizando as diversas ferramentas e equipamentos utilizados pelos nossos servidores nas tarefas de manutenção, jardinagem e outras atividades necessárias para a conservação do cemitério.

Além disso, o prédio também funciona como uma base estratégica para a equipe de vigilância noturna, garantindo a segurança e a integridade do Cemitério da Saudade durante o período em que não há expediente administrativo. Essa dupla funcionalidade otimiza a logística e a segurança de nossas operações.

2. ***“Qual a pretensão da Prefeitura em destinar a utilidade do prédio em apreço a curto, médio e longo prazo?”***

Resposta: Em relação à destinação do prédio em questão a curto, médio e longo prazo, é



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP

Diretoria de Administração e Planejamento

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro.

Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov.br

importante reiterar que, conforme mencionado na resposta anterior, o edifício desempenha funções essenciais para a operação e segurança do Cemitério Municipal Saudade. Atualmente, ele é utilizado para o armazenamento de ferramentas e equipamentos cruciais para as atividades de manutenção e como base para a vigilância noturna.

Considerando a sua utilidade presente e a sua integração com as necessidades operacionais do cemitério, não há, neste momento, uma pretensão da Prefeitura em alterar a destinação do prédio a curto, médio ou longo prazo. Sua funcionalidade atual atende às demandas do serviço cemiterial.

3. *“Qual o atual custo para a Prefeitura Municipal de manutenção do prédio com servidor, com preservação e com vigilância?”*

Resposta: O custo atual para a Prefeitura Municipal referente ao prédio em questão envolve, principalmente, o consumo de energia elétrica. No que diz respeito aos custos com servidores, preservação e vigilância, é importante considerar que estes são alocados para a manutenção e segurança de todo o Cemitério da Saudade, do qual o antigo velório faz parte integrante.

Portanto, não há um custo isolado e específico para o prédio em si nessas categorias. A equipe de servidores, as ações de preservação e a vigilância atendem às necessidades de toda a área do cemitério, incluindo o prédio. Mesmo que o prédio não existisse, esses custos seriam necessários para garantir o funcionamento e a segurança do Cemitério da Saudade como um todo.

4. *“O prédio tem condições estruturais e de segurança para o uso de suas instalações por instituições não governamentais ou instituições privadas de utilidade pública?”*

Resposta: Sim, o prédio possui condições estruturais e de segurança que, em princípio, permitiriam o uso de suas instalações por instituições não governamentais ou privadas de utilidade pública. No entanto, é importante ressaltar que, por se tratar de um antigo velório localizado dentro do Cemitério da Saudade, algumas reformas e adaptações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP

Diretoria de Administração e Planejamento

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro.

Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov.br

seriam provavelmente necessárias para adequar o espaço às necessidades específicas de qualquer atividade que venha a ser ali desenvolvida.

Conforme mencionado anteriormente, o prédio tem sido utilizado para apoiar as operações diárias do cemitério, o que indica que sua estrutura básica é funcional. Contudo, uma avaliação mais detalhada seria imprescindível para determinar o escopo exato das reformas necessárias para um novo uso.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

DANILO DE SOUSA FERREIRA

Danilo de Sousa Ferreira
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matrícula 56.231
CPF 226.562.148-07
Secretário de Serviços Públicos